



TERMO DE POSSE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por este instrumento de investidura de cargos e nos termos do Artigo 85 da Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, após apresentar os documentos exigidos, assina o presente termo o Senhor **ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 606.665, expedida pela SSP/DF, CPF nº 284.995.491-87, residente na SQS 104, BLOCO "E", Apartamento 202; designado membro do Conselho de Administração do DNIT, pela Portaria nº 194, de 28/11/2013, publicada no D.O.U. de 29 subsequente, tomando posse, perante o Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designado.

E para constar, eu, **Elysia Brandi de Oliveira Portela**, Secretária, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, pelo Presidente do CA/DNIT e pelo Conselheiro ora empossado.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

CÉSAR BORGES

Ministro de Estado dos Transportes

MIGUEL MARIO BIANCO MASELLA
Presidente do CA/DNIT

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA
Conselheiro



Art. 9º Os resultados preliminar e final do processo seletivo, com a respectiva classificação, serão publicados em Boletim Administrativo.

Art. 10 É vedado ao candidato selecionado desistir da remoção após a publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 11 Os servidores selecionados serão removidos da unidade de lotação atual na data a ser definida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, devendo permanecer na unidade por um período mínimo de 3 anos, vedada nova remoção, observada a ressalva prevista no § 2º do art. 7º da Portaria GM/MTE nº 1.855/2013.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Ministro, ouvida a CGRH, que ficará responsável pela verificação do cumprimento das disposições constantes desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

ANEXO I

Vaga 1 - Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

1 - Graduação em Direito* - 15 pontos.

2 - Participação em curso sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador - 05 pontos.

3 - Participação em Grupos ou Comissões Tripartites de regulamentação em segurança e saúde no trabalho - 08 pontos.

4 - Tempo no cargo de Auditor Fiscal do Trabalho - 01 ponto por ano, limitado a 05 pontos.

5 - Experiência em análise de processos na área de SST - Projetos de Lei, Autos de Infração e outros correlatos - 10 pontos.

6 - Conhecimento de softwares de planilha eletrônica e/ou banco de dados - nível usuário - 05 pontos.

7 - Fluência em língua estrangeira - 02 pontos.

Vaga 2 - Coordenação-Geral de Fiscalização e Projetos, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

1 - Graduação na área de saúde* - 15 pontos.

2 - Participação em operações de Grupo Móvel de Fiscalização - 0,5 ponto por operação, limitado a 10 pontos.

3 - Conhecimento de softwares de planilha eletrônica e/ou apresentações eletrônicas - nível usuário - 02 pontos cada, limitado a 04 pontos.

4 - Experiência em fiscalização de segurança e saúde - NR 10, 12 ou 18 - 03 pontos por ano, limitado a 09 pontos.

5 - Participação em curso sobre os NR 10, 12 ou 18 - 03 pontos por curso realizado, limitado a 09 pontos.

6 - Leitura/fala/escrita inglês ou espanhol - 03 pontos.

Vaga 3 - Departamento de Fiscalização do Trabalho.

1 - Graduação em Direito ou Administração* - 08 pontos.

2 - Segunda graduação ou pós-graduação* - 07 pontos.

3 - Experiência em cargo de chefia ou coordenação de projeto no MTE - 10 pontos.

4 - Participação em cursos de capacitação promovidos pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - 01 ponto por curso, limitado a 05 pontos.

5 - Tempo de exercício como servidor público* - 0,12 pontos por mês, limitado a 12 pontos.

6 - Domínio dos sistemas Auditor e SFTIWEB - 05 pontos.

7 - Conhecimento de softwares de edição de texto e planilha eletrônica - nível usuário - 03 pontos.

Vaga 4 - Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho, do Departamento de Fiscalização do Trabalho.

1 - Graduação na área de ciências exatas* - 15 pontos.

2 - Experiência em cargo de chefia ou coordenação de projeto no MTE - 05 pontos por ano de experiência, limitado a 20 pontos.

3 - Conhecimento de softwares de planilha eletrônica e/ou banco de dados - nível usuário - 05 pontos.

4 - Tempo no cargo de Auditor Fiscal do Trabalho - 01 ponto por ano, limitado a 05 pontos.

5 - Fluência em língua estrangeira - 05 pontos.

Vaga 5 - Coordenação-Geral de Recursos.

1 - Graduação em Direito* - 10 pontos.

2 - Experiência em chefia de unidade de multas e recursos - 02 pontos por mês de efetivo exercício, limitado a 20 pontos.

3 - Participação em mutirão de análise de processos na SIT/CGR nos últimos três anos - 01 ponto por semana de mutirão, limitado a 08 pontos.

4 - Experiência em análise de Autos de Infração e/ou Notificação de Débito do FGTS nos últimos três anos, na unidade de lotação ou exercício, devidamente habilitado no SFTI - 01 ponto por mês na análise em tempo integral ou 0,5 ponto por mês na análise em tempo parcial, limitado a 06 pontos.

5 - Participação no curso de análise de Auto de Infração promovido pela SIT/CGR em 2012 - 03 pontos.

6 - Participação no curso de análise de notificações de débito promovido pela SIT/CGR em 2013 - 03 pontos.

Vaga 6 - Coordenação-Geral de Recursos.

1 - Graduação na área de ciências exatas ou economia ou ciências contábeis* - 05 pontos.

2 - Graduação em Direito* - 05 pontos.

3 - Experiência em chefia de unidade de multas e recursos - 02 pontos por mês de efetivo exercício, limitado a 20 pontos.

4 - Participação em mutirão de análise de processos na SIT/CGR nos últimos três anos - 1 ponto por semana de mutirão, limitado a 08 pontos.

5 - Experiência em análise de Autos de Infração e/ou Notificação de Débito do FGTS nos últimos três anos, na unidade de lotação ou exercício, devidamente habilitado no SFTI - 01 ponto por mês na análise em tempo integral ou 0,5 ponto por mês na análise em tempo parcial, limitado a 06 pontos.

6 - Participação no curso de análise de Auto de Infração promovido pela SIT/CGR em 2012 - 03 pontos.

7 - Participação no curso de análise de notificações de débito promovido pela SIT/CGR em 2013 - 03 pontos.

*Obrigatória apresentação de documentação comprobatória. Os demais requisitos serão comprovados por meio dos registros da SIT e da CGRH e na ocasião da entrevista.

PORTARIA Nº 415, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria/GM/MTE nº 292, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, considerando a decisão exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2008.38.00.004193-0, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, transitada em julgado em 24 de outubro de 2013, e tendo em vista o teor do processo nº 46336.001437/2013-01, resolve:

Art. 1º Nomear ANGELITA ARAUJO para o cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho, classe A, padrão I, do quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, com lotação e exercício na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no estado do Mato Grosso - SRTE/MT.

Art. 2º A efetivação da posse, na sede da SRTE/MT, está condicionada à observância do item 4 do Edital/ESAF N.º 36, de 27 de abril de 2006.

Art. 3º O prazo para posse e exercício é o estabelecido nos art. 13 e 15, respectivamente, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo § 1º do art. 13 da Portaria/GM/MTE nº 617, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Auditores Fiscais do Trabalho indicados pela seção de Inspeção do Trabalho e os servidores administrativos para comporem a equipe de Coordenação do Projeto Estratégico pela Formação do Trabalho Decente criado pela Portaria nº 085 de novembro de 2013:

I- Valdíney Antônio de Arruda - Coordenador

II- Giselle Sakamoto Souza Viana - Sub-coordenadora

III- Ilson César pereira Branco e Eliete Domingos da Costa

- Apoio Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON ANTONIO DELGADO.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 81, de 30/de outubro de 2013, publicada no DOU nº 213, de 1de novembro de 2013, Seção 2, página 65. Onde se lê: Conceder Pensão Vitalícia à Senhora MARIA HELENA DA SILVA. Leia-se Conceder Pensão Vitalícia à Senhora MARIA MADALENA DA SILVA.

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior (titular) e Marcos de Oliveira Ferreira (suplente), como representantes da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do mencionado Comitê.

Art. 2º Dispensar os servidores Francisco de Assis de Sousa Lira (titular) e Gustavo Teixeira Amorim (suplente), como representantes da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do mencionado Comitê.

Art. 3º Designar os servidores Eduardo Melo Moura Filho (titular) e Daniela de França Azoubel (suplente), como representantes da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão, para compor o Comitê Gestor Interministerial da BR-319, instituído pela Portaria Interministerial nº 1, de 19 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2009, seção 01, página 101.

Art. 4º Designar os servidores André Arantes Luciano (titular) e Luis Sérgio da Cruz Silveira (suplente), como representantes da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para compor o mencionado Comitê.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BORGES

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JUNIOR como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP no Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CONSAD/DNT.

Art. 2º Designar ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP no Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CONSAD/DNT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BORGES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, deste Ministério, publicada no DOU de 28 de maio de 2004, e considerando o disposto no inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 469- Nomear ENEAS DA SILVA GHITTO, Analista de Infraestrutura do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula SIAPE nº 2666663, CPF nº 000.310.357-95, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Divisão de Atividades Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 470 -Nomear EDUARDO BARROS ROCHA, Analista de Infraestrutura do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula SIAPE nº 2664958, CPF nº 436.530.144-68, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, do Departamento de Programas de Transportes Terrestres, da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes deste Ministério.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar a Portaria de concessão nº 1262, de 11/06/2002, publicada no Diário Oficial da União em 14/06/2002, que concedeu a pensão para GERCIENE ANALIA SANTOS, filha maior inválida do ex-servidor ANTONIO NERIS DOS SANTOS. Onde se lê "filha maior solteira", leia-se "filha maior inválida" e onde se lê "a partir de 20 de junho de 2001 data do requerimento", leia-se "a partir de 20 de junho de 2001 data do Termo de Opção". (Processo:50000.012814/2001) BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.449-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 e/ art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à MARIA DIAS LOBÃO, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO VICENTE LOBÃO, matrícula SIAPE nº. 0854751, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de